

RESOLUÇÃO FUNEAS Nº 29 – 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Súmula: Aprova o Plano de Atividades para o Exercício 2022, nos termos dos artigos 13 e 16 do Estatuto da FUNEAS, contido no protocolado nº 18.433.483-6.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 17.959/2014 e o Decreto Estadual nº 12.093/2014;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário relativa ao Plano de Atividades para o Exercício 2022, tomada em sessão extraordinária de 21 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Atividades para o Exercício 2022 da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, na forma do Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

(assinado digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.

ANEXO I - PARTE INTEGRANTE DA RESOLUÇÃO Nº 29/2021.

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO 2022

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

- Garantir a continuidade das ações de revitalização geral predial (elétrica, hidráulica, pintura, acessibilidade etc.), aquisição e troca de equipamentos dos setores administrativos e assistenciais, adequação e padronização visual e melhoria na infraestrutura geral;
- Dar continuidade à mudança de endereço da Sede Administrativa da Fundação para prédio próprio à Rua do Rosário, 144, Centro, Curitiba;
- Dar continuidade às ações para cumprimento das metas definidas no novo Contrato de Gestão, com ênfase nas realizações das cirurgias eletivas, ainda mais necessárias no período que houve diminuição de casos de Covid-19 e aumento do faturamento das unidades;
- Garantir a manutenção das condições para a residência médica no Hospital Regional do Litoral, aprovada pelo MEC em 12/2021 para início em 03/2022;
- Implementar no Hospital Regional do Sudoeste a residência médica em pediatria com a participação da Escola de Saúde Pública do Paraná;
- Acompanhar a implantação de novas unidades nas cidades de Guarapuava, Telêmaco Borba e Ivaiporã conforme solicitação da SESA para que a FUNEAS faça a gestão daquelas unidades, bem como a assunção da gestão do Hospital Adauto Botelho e do Hospital de Tibagi.
- Garantir condições para a continuidade das parcerias com TECPAR – Instituto de Tecnologia do Paraná, FUNED – Fundação Ezequiel Dias e IPPP - Instituto Pelé Pequeno Príncipe para avanços na área de pesquisa e produção do CPPI;
- Transformar a UTI do Hospital Regional do Norte Pioneiro – HRNP, que ora está atendendo pacientes exclusivos com COVID-19, em UTI geral conforme entendimentos sobre o perfil da unidade com a SESA;
- Criação do departamento de Supervisão das Unidades;
- Realizar o trabalho avançado presencial (visitas administrativas e técnicas) aos prefeitos e secretários municipais de saúde nos municípios pertencentes a 1ª, 7ª, 8ª e 19ª Regional de Saúde.
- Garantir a estrutura necessária para a Escola de Saúde Pública no desenvolvimento de suas atividades;

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

- Realizar o LNT – Levantamento da Necessidade de Treinamento – para o exercício de 2022, a fim de fortalecer o programa de capacitação continuada que garanta o conhecimento e aplicabilidade dos conceitos e metodologia dedicados às atividades sob a coordenação das diretorias administrativas em todas as unidades geridas;
- Implantar o Programa de Educação Continuada, baseado no LNT – Levantamento da Necessidade de Treinamento, que atenda todos os colaboradores (empregados FUNEAS e Servidores Estaduais SESA) em todas as unidades geridas;
- Executar o projeto de gestão por resultados, com avaliações de desempenho estabelecendo competências técnicas, comportamentais e controle de resultados por metas específicas para os empregados públicos FUNEAS;
- Executar o projeto de gestão por resultados com avaliações de desempenho para servidores da SESA cedidos para atuar nas unidades geridas pela FUNEAS, seguindo orientação do TCE PR, estabelecendo competências técnicas, comportamentais e controle de resultados por metas específicas, incluindo neste a gestão da frequência;
- Fortalecer a atuação dos fiscais de contratos em todas as unidades geridas, observando o *Manual de Fiscalização de Contratos* em obediência a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e Resolução nº 29/2019 do Conselho Curador da FUNEAS, com o objetivo de aprimorar a prestação dos serviços contratos e a entrega adequada dos materiais adquiridos, em respeito aos Princípios da Eficiência, Economicidade e Legalidade;
- Fortalecer a rotina anual de avaliação física e estrutural das unidades sob a gestão da FUNEAS, com a execução do Plano Anual de Avaliação Preventiva e Corretiva das unidades geridas;
- Revisar a política interna de segurança da informação contendo normas de uso dos softwares utilizados nas unidades FUNEAS em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei Federal nº 13.709/2018;
- Acompanhar a regularização de propriedades/imóveis das unidades sob gestão da FUNEAS a fim de permitir a aplicação de recursos estaduais e de outras esferas de governo na estruturação ou melhoria das unidades hospitalares e laboratorial;
- Implantar o Centro de Distribuição e Logística da FUNEAS com o objetivo de realizar a gestão de estoques mínimos e máximos mantendo as unidades geridas abastecidas de medicamentos, materiais médico hospitalares, insumos de limpeza, materiais de expediente e demais produtos;
- Elaborar o Plano Anual de Compras, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, permitindo o planejamento das aquisições da FUNEAS para todas as unidades oportunizando transparência e economicidade nas compras públicas;
- Coordenar a elaboração do Plano Anual de Investimentos nas unidades geridas com recursos oriundos da produção hospitalar ou laboratorial, com investimento mínimo de 30% ou 80%, conforme definido pelo Contrato de Gestão nº 1/2021 pactuado com a Secretaria de Estado da Saúde;

- Aprimorar o controle integral de estoques em todas as unidades geridas, por meio do uso do sistema informatizado de gestão, módulos compras e almoxarifado, a fim de permitir em tempo real o controle e dispensação de todos os itens adquiridos.
- Executar o Programa de Eficientização Energética em todas as unidades geridas, em atendimento ao edital de apresentação de projetos da COPEL, com o objetivo de modernizar as estruturas das unidades geridas e diminuir o consumo de energia elétrica;
- Desenvolver o Plano Hospitalar de Arborização Externa para todas as unidades hospitalares e o Plano de Arborização para o CPPI e ESPP, com a finalidade de atender a legislação ambiental e oportunizar melhor qualidade de vida e bem-estar aos usuários dos equipamentos públicos geridos pela FUNEAS.

DIRETORIA FINANCEIRA

- Realização encontros virtuais e presenciais com as equipes financeiras das unidades sob gestão da FUNEAS, para treinamento e alinhamento de objetivos e processos relacionados;
- Divulgação e fomentação de cursos e treinamentos oferecidos nos portais EGP- Escola de Gestão Pública do TCE e do Estado do Paraná, para constante capacitação da equipe;
- Implementação e estruturação de ferramentas de controle e acompanhamento de processos relacionados à área financeira (BI - Business Intelligence);
- Criação de uma coordenadoria exclusiva de acompanhamento da execução dos Centros de Custos das unidades;

DIRETORIA TÉCNICA

- Organizar, manter e monitorar os hospitais da rede FUNEAS otimizando os serviços assistenciais, seleção e contratação de corpo médico e de pessoal, recursos materiais, medicamentos, nutrição e equipamentos, com o objetivo de prestar assistência médica curativa e de reabilitação, dispor de atividades de prevenção, assistência ambulatorial, atendimento de urgência e emergência e serviços de diagnóstico;
- Realizar o monitoramento e avaliação dos processos gerenciais e assistenciais dos serviços de apoio dos hospitais da rede, análise de resultados, auditorias e elaboração de relatórios de gestão aos órgãos de controle (Tribunal de Contas, Secretaria Estadual de Saúde, Ministério Público, Conselho Estadual de Saúde e Conselho Curador);
- Realizar Relatórios de Gestão dos Hospitais da Rede para os órgãos de controle externo e para monitoramento interno;
- Realizar Relatórios de monitoramento de indicadores dos hospitais da rede FUNEAS, como a exemplo Sistema de Informação Gerencial – SIG), Contrato de Gestão;
- Realizar trimestralmente relatório do Plano Operativo (metas do Contrato de Gestão) e enviar à CGSP;
- Acompanhar as metas qualitativas por meio das Comissões obrigatórias, treinamentos e capacitações;
- Implantar todas as Comissões Hospitalares obrigatórias em todas as unidades FUNEAS;

- Participar das reuniões de avaliação do Contrato de Gestão;
- Revisar as metas do Plano Operativo semestralmente, em conjunto com a CGSP;
- Parecer/Despachos para pagamento de serviços prestados (médicos, OPME, aquisições de insumos, equipamentos, dentre outros) no sistema E-protocolo, de acordo com a área envolvida;
- Análise e avaliação técnica das solicitações de abertura de processos internos e externos;
- Auditorias nas Unidades da rede, através de visitas técnica para avaliação das atividades desenvolvidas, bem como indicação de mudança no processo de trabalho;
- Realizar 01 visita técnica em conjunto com a CGSP, semestralmente, em todas as unidades geridas pela FUNEAS;
- Implementação e acompanhamento do sistema de gerenciamento de manutenções de equipamentos médicos hospitalares;
- Realizar estudo de viabilidade para incorporação de novas unidades ao escopo da FUNEAS.
- Analisar candidatos do PSS para compor a equipe da Diretoria Técnica;
- Incorporar estagiários de nível superior para atuação junto às gerências;
- Desenvolver estudos para elaboração de Tabela de Honorários Médicos FUNEAS, compatível com o mercado de trabalho, visando unificar e padronizar os pagamentos, buscando desta forma melhorar a qualidade e quantitativamente a oferta de atendimentos médicos, em especial os procedimentos cirúrgicos. Esta ação visa aumentar a oferta de tratamento à população paranaense assistida pela rede FUNEAS, além de valorizar o trabalho profissional de nossos colaboradores.

DIRETORIA JURÍDICA

- Acompanhamento no interesse da Fundação, onde for necessário, perante todas as instâncias em atividades administrativas, judiciais e extrajudiciais, defendendo os interesses e direitos institucionais;
- Realização de visitas as unidades sob gestão da FUNEAS, quando necessário;
- Elaboração de informações jurídicas relacionadas e pertinentes à área de atuação;
- Participação em atividades de ensino (palestras), pesquisa e extensão;
- Execução de outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
- Cumprimento e interpretação de normas, regulamentos e legislações tendo por base a doutrina e a jurisprudência atual;
- Atuação preventiva na área judicial e extrajudicial, realizando diagnósticos, identificando potenciais riscos e apresentando soluções cabíveis;
- Padronização de minutas de atos administrativos, instrumentais ou não, auxiliando diretamente na organização e otimização das funções dos agentes públicos, evitando duplicidade de esforços dos setores da Fundação.

CENTRO DE PRODUÇÃO E PESQUISA DE IMUNOBIOLOGICOS - CPPI

- Finalização do Plano Diretor da Unidade: em análise na PRED;
- Finalização das obras do Almojarifado novo: Protocolo nº 16.470.051-8. Obras iniciadas em setembro de 2021, com previsão de conclusão em maio de 2022;
- Finalização das obras do Depósito de Resíduos de Serviços de Saúde: Protocolo nº 16.470.051-8. Obras iniciadas em setembro de 2021, com previsão de conclusão em maio de 2022;
- Finalização das obras do Abrigo de veículos oficiais: Protocolo nº 16.470.051-8. Obras iniciadas em setembro de 2021, com previsão de conclusão em maio de 2022;
- Finalização das obras da Guarita: Protocolo nº 16.470.051-8. Obras iniciadas em setembro de 2021, com previsão de conclusão em maio de 2022;
- Finalização das obras de Seção de Produção de Plasma novo: Protocolo nº 16.468.060-6. A equipe da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Piraquara elaborou um anteprojeto, o qual foi encaminhado para a assessoria de obras da SESA. O projeto foi priorizado dentro dos recursos do Programa Paraná Competitivo (VOLVO). Previsão para elaboração do projeto executivo – 2022;
- Atualização de equipamentos de Controles de Qualidade, Produção e Pesquisa: Aquisição de balanças e pHmetros: Protocolo nº 16.830.504-4. Processo em andamento;
- Atualização de equipamentos de Controles de Qualidade, Produção e Pesquisa: Aquisição de autoclave. Protocolo nº 17.057.441-9. Processo em andamento;
- Atualização de equipamentos de Controles de Qualidade, Produção e Pesquisa: Equipamentos de Área limpa. Protocolo nº 17.056.163-5. Processo em andamento;
- Atualização de equipamentos de Controles de Qualidade, Produção e Pesquisa: Aquisição de capela de exaustão. Protocolo nº 18.253.991-0. Processo em andamento;
- Atualização de equipamentos de Controles de Qualidade, Produção e Pesquisa: Aquisição de ar-condicionado para as áreas técnicas e administrativas. Protocolo nº 18.326.742-6. Processo em andamento;
- Atualização de equipamentos de Controles de Qualidade, Produção e Pesquisa: Aquisição de plataforma de detecção multimodal para microplacas e cubetas. Protocolo nº 18.092.478-7. Processo em andamento;
- Atualização de equipamentos de Controles de Qualidade, Produção e Pesquisa: Aquisição de câmaras científicas. Protocolo nº 18.233.342-5. Processo em andamento;
- Atualização de equipamentos de Controles de Qualidade, Produção e Pesquisa: Aquisição de computadores. Protocolo nº 18.082.805-2. Processo em andamento;
- Contratação de serviços: contratação de projeto para câmaras frias modulares (Seção de Produção de Plasma e Almojarifado). Protocolo nº 17.902.763-1;
- Construção de barracão para alimentação e manejo de equinos. Protocolo nº 17.965.768-6. Processo em andamento;
- Instalação de cercas teladas para segurança do patrimônio. Protocolo nº 17.920.396-0. Processo em andamento;

- Realização de obras de reparos em 15 pavilhões. Protocolo nº 17.505.314-0. Processo em andamento. Estimativa de conclusão em março/2022;
- Adequação de processos e áreas de Controle de Qualidade e Sistema de Gestão da Qualidade do CPPI, para cumprimento de requisitos regulatórios da ANVISA: Execução do Plano de ação para tratamento dos desvios da qualidade apontadas no relatório de auditoria externa;
- Atualização de licenças ambientais no Instituto Água e Terra – IAT. Protocolo nº 18.052.875-0;
- Produzir o quantitativo suficiente de Veneno Bruto de *Loxosceles spp* e de Plasma Hiperimmune antiloxoscélico para cumprimento de contrato de processamento de soro. Em execução o Planejamento de Produção de 2021. Protocolo nº 17.391.922-0;
- Obter o quantitativo suficiente de Veneno Bruto de *Bothrops spp* e de Plasma Hiperimmune antibotrópico para a produção do lote de soro. Em execução o Planejamento de Produção de 2021. Protocolo nº 17.391.922-0;
- Formalização e expansão de parceria entre CPPI e Instituto Pelé Pequeno Príncipe para desenvolvimento de novos produtos. Processo de renovação por mais 60 meses do acordo de cooperação técnica-científica entre FUNEAS-CPPI e IPPPP/AHPIRC. Protocolo nº 16.950.320-6;
- Estabelecimento de parcerias com diversas instituições de saúde, ciência e tecnologia: Parceria com Instituto Carlos Chagas FIOCRUZ SUL em processo de formalização;
- Estabelecimento de parcerias com diversas instituições de saúde, ciência e tecnologia: Parceria com Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG em processo de formalização;
- Estabelecimento de parcerias com diversas instituições de saúde, ciência e tecnologia: Oportunidades técnicas de parceria entre TECPAR e FUNEAS-CPPI. Protocolo nº 17.917.771-4; 18.203.922-5;
- Estabelecimento de parcerias com diversas instituições de saúde, ciência e tecnologia: Parceria com Venom Aid -Dinamarca. Protocolo nº 18.153.112-6;
- Estabelecimento de parcerias com diversas instituições de saúde, ciência e tecnologia: Parceria com Universidade de Montreal, para desenvolvimento de novos produtos. Em processo de formalização;
- Estabelecimento de parcerias com diversas instituições de saúde, ciência e tecnologia: Parceria com *Equine History Collective* para pesquisa sobre equinos imunoprodutores. Protocolo nº 18. 219.406-9;
- Cumprir Cronograma de ações em parceria com o IBMP/FIOCRUZ/TECPAR do Projeto de Produção do Antígeno de Montenegro, com investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento, obras e adequações e equipamentos até 2023: Produzido lote experimental de Antígeno de Montenegro (1400 frascos) para desenvolvimento de metodologias analíticas do novo produto. Outras atividades de pesquisa em andamento;
- Elaboração de contrato para viabilização da produção de Soro Antibotrópico e Antiloxoscélico: Em tratativas com FUNED para viabilização das produções em 2022. Protocolo nº 17.673.781-6.

- Modernização Pavilhão 13 – Adequação para Laboratório de Controle de Qualidade;
- Modernização Pavilhão 11 – Adequação para Laboratório de Produção;
- Atualização de equipamentos de Controles de Qualidade, Produção e Pesquisa: Aquisição de veículo utilitário para transporte de material refrigerado;
- Contratação de serviços: Aquisição de projetos para adequação de Almoxarifado (*trampas*; *pass-through*; câmaras frias);
- Elaborar protocolo para aquisição de Projeto Básico e executivo da UPMB;
- Contratar consultoria especializada para atualização de processo da Garantia da Qualidade e preparo de vistoria da ANVISA – necessário para obtenção de Condição Técnica de Operação ou Certificado de Boas Práticas de fabricação;
- Solicitar vistoria da ANVISA;
- Cumprir cronograma de ações corretivas, relacionadas aos desvios da qualidade apontadas em auditorias internas e da ANVISA, no que se refere a aquisições, contratações e demais ações que se fizerem necessárias;
- Renovar Licença Sanitária e Certificação Técnica de Operação (CTO);
- Adquirir Sistema de Gestão Integrado (ERP) industrial, para cumprimento de Requisitos da RDC 301/2019;
- Produzir o quantitativo suficiente de Veneno Bruto de *Loxosceles spp* e de Plasma Hipersensível antiloxoscélico para cumprimento de contrato de processamento de soro;
- Viabilização da produção de Soro Antibotrópico e Antiloxoscélico;
- Cumprir Cronograma de ações em parceria com o IBMP/FIOCRUZ/TECPAR do Projeto de Produção do Antígeno de Montenegro, com investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento, obras e adequações e equipamentos até 2023;
- Estabelecimento de parcerias com diversas instituições de saúde, ciência e tecnologia;
- Execução e registro dos treinamentos;
- Ampliação de linhas de pesquisa;
- Atendimento às solicitações do Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC);
- Publicar artigos científicos;
- Manutenção do Sistema da Qualidade – com gestão de equipamentos, revisão documental, Programa de gerenciamento de resíduos, Programa monitor de água, Controle de pragas e vetores, Plano de Prevenção de Incêndios, e PCMSO;
- Ampliação do número de Recursos Humanos, para expansão de atividades. Prot: 18.208.972-9.

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARANÁ - ESPP

- Oferta e manutenção de 37 bolsas dos Programas de Residência: Médica em Ginecologia e Obstetrícia (Curitiba 05 bolsas R1 e 05 bolsas R2), Neonatologia (Curitiba 01 bolsa R1, 01 bolsa R2 e 01 bolsa R3), Psiquiatria (Hospital Adauto Botelho - 03 bolsas R1); Multiprofissional em Saúde Mental (Curitiba 6 vagas R1 e 5 vagas R2) e Residência em Enfermagem Obstétrica (Curitiba 5 bolsas R1 e 05 Bolsas R2);

- Oferta de 80 vagas de cursos na modalidade de Especialização, em áreas prioritárias, para profissionais de Saúde de Nível Superior que atuam no SUS;
- Oferta de 400 vagas, na modalidade básica inicial, para formação de Profissionais de Saúde para o SUS em áreas prioritárias para o SUS;
- Oferta de 100 vagas, em cursos de nível técnico, para formação de Profissionais de Saúde para o SUS em áreas prioritárias para o SUS;
- Desenvolvimento de 08 novos módulos de cursos, na modalidade de Educação à Distância (EAD), em áreas prioritárias para o SUS;
- Manutenção da oferta regular dos 43 módulos/cursos na modalidade de Educação a Distância (EAD) já disponíveis na plataforma ESPPVIRTUAL e a realização de eventos de Educação Permanente em Saúde transmitidos por meio do canal da ESPP Virtual no *youtube*;
- Apoio a 100 projetos, eventos e outras ações de Educação Permanente em Saúde (EPS) realizados pelas áreas técnicas da SESA/FUNEAS;
- Publicar 4 edições *online* da Revista de Saúde Pública do Paraná;
- Manutenção de 75% dos docentes que atuam nos cursos de especialização com titulação de mestre ou doutor;
- Apoio às etapas do Programa Pesquisa para o SUS (PPSUS) em Parceria com a Fundação Araucária.

CURITIBA - PR, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.